



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 04/2016
DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Designa estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar nº 02/90, e Portaria Ministerial nº 821, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o estagiário de Nível Médio João Carlos Gomes dos Santos, para desempenhar suas atividades, cumulativamente, no Setor de Almoarifado e no Cartório de 1º Grau – Fórum Gumersindo Bessa, com atribuições de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:

<u>Unidade</u>	<u>Segunda-feira</u>	<u>Terça-feira</u>	<u>Quarta-feira</u>	<u>Quinta-feira</u>	<u>Sexta-feira</u>
Setor de Almoarifado	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas
Cartório de 1º Grau (Fórum Gumersindo Bessa)	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas

Parágrafo único. O estagiário de Nível Médio auxiliará a Diretoria Financeira independentemente do horário estabelecido, em função das distribuições de correspondências nas Instituições e Órgãos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça